



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.984/80

=== == =====

- Dispõe sobre a criação de cargo e altera a Lei Municipal nº 1.820/77 -

O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído no Quadro do Pessoal Efetivo Burocrático (Q.P.B.), constante do Anexo I da Lei nº 1.820/77, o cargo de Auxiliar de Administração e Assistente de Bibliotecário.

ARTIGO 2º - O artigo 6º da Lei nº 1820/77 passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 6º - São cargos de carreira os de Contador, Tesoureiro, Assistente de Contador, Assistente de Tesoureiro, Assistente de Bibliotecário, Auxiliar de Administração e Auxiliar de Serviços, que serão providos pelo sistema de acesso, apenas quando houver vagas."

ARTIGO 3º - Fica acrescido ao artigo 6º da Lei nº 1.820/77, mais dois parágrafos, que serão os seguintes:

§ 5º - O acesso ao cargo de Auxiliar de Administração (Q.P.B.) e Auxiliar de Serviços (Q.P.E.) se fará entre os efetivos da classe de serventes.

§ 6º - O acesso ao cargo de Assistente de Bibliotecário (Q.P.B.) se fará entre os efetivos da classe dos Assistentes de Administração.

ARTIGO 4º - Exclue-se do artigo 5º da Lei nº 1.820/77 o cargo de servente e inclui-se ao artigo 10, § 1º, os itens VIII e IX que serão os seguintes:

VIII - Assistente de Bibliotecário, refe-



Lei nº 1.984/80 - Fls. 02

referência 4 (quatro).

IX - Auxiliar de Administração, referência
7 (sete).

ARTIGO 5º - A lotação dos cargos do Quadro
Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal é a estabelecida no Anexo
I.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 22 de outubro de 1.980


BENEDITO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

A N E X O I

QUADRO DO PESSOAL EFETIVO BUROCRÁTICO (Q.P.B.)

C A R G O	L O T A Ç Ã O
Contador	01
Assistente de Contador	01
Tesoureiro	01
Assistente de Tesoureiro	01
Técnico de Contabilidade	04
Assistente de Administração	14
Assistente de Bibliotecário	02
Auxiliar de Administração	02
Fiscal	01

QUADRO DA EDUCAÇÃO (Q.E.)

C A R G O	L O T A Ç Ã O
Supervisor do Plano de Alimentação Escolar	01

QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE EXECUTIVO (Q.P.E.)

C A R G O	L O T A Ç Ã O
Assistente de Serviços Municipais	02
Auxiliar de Obras	03
Auxiliar de Serviços	07
Operador de Máquinas Rodoviárias	02
Mecânico	01
Motorista	07
Calceteiro	03
Carpinteiro	01
Pedreiro	02
Servente	06
Guarda Municipal	02
Guarda do Paço	01
Encanador	02
Vigia Noturno	05
Contínuo	01
Jardineiro	03